PORTARIA Nº 10, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede licença por tempo indeterminado a Vereadora Nelcineia da Luz."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença, por tempo indeterminado, a contar do dia 16 de novembro de 2026, a Vereadora NELCINEIA DA LUZ, CPF 102.XXX.XXX-23, empossado como vereador em 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2026.

CARLOS EDMILSON DE MOURA:02976664951

Assinado de forma digital por CARLOS EDMILSON DE MOURA:02976664951
Dados: 2026.11.18 10:48:21 -03'00'

Vereador Carlos Edmilson de Moura
Presidente